SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2121

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA,** portadora de C.I.RG nº. 340392299, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 990.913.643-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GESTÃO DO SUAS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso I e III da Lei nº. 575/2013 c/c a Lei 688 de 17 de Abril 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4FE601F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIANA MATIAS ARRAIS,** portadora de C.I.RG nº2006029119812, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.037.553.723-63, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:298FCF28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA GISLEIDE DE LIMA,** portadora de C.I.RG nº. 2003034035228, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 019.892.133-08, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3F9FD8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA SOCORRO AMORIM,** portadora de C.I.RG nº.96029399127, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.301.933-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8F7C4AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **IVON ALVES BRISENA,** portador de C.I.RG nº. 2000016017472, expedida por SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº.032.231.603-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B183457F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JAQUELINE RUFINO DE OLIVEIRA PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº.2008342819-9, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 074.663.593-10, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3A545178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CLESIANE BATISTA SILVA BERNARDO,** portadora de C.I.RG nº. 99099030828, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.013.736.963-89, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E5E6C4C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO,** portadora de C.I.RG nº. 2002034050377, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº. 012.651.373-23, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:00E449AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. **99099033665**, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. **920.944.493-00**, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CCE76BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA VILMA CALDAS ARAUJO,** portadora de C.I.RG nº. 98097042472, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 877.590.473-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0CEAD2D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA,** portadora de C.I.RG nº. 20070895630, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 043.016.743-14, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CRAS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D0AEB723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SOUZA** do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:30E0B516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **JESSICA ANDRE MATIAS** do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D9D62388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA** do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE PROGRAMAS E AÇÕES DA SAÚDE**, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5B75695A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA MARIA DE SOUZA,** portadora de C.I.RG nº. 96029237119 expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.873.598.553-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FD933BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SEMIÃO,** portador de C.I.RG nº.09280445-9, expedida por SEPC/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 014.338.887-85, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DEEBC432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO o fim da licença sem remuneração e o retorno as funções,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **ROSIMAIRE GOMES DE LIMA,** na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas atividades na sede da Secretaria, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:98469A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DEUSIMAR SOARES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 35918.993-3 expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.061.936.213-85, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, , XVII, da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D340AA2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JORGE MENDES NETO,** portador de C.I.RG nº.2003099058710, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 026.357.833-06, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., incisos II e V da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D73E8EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 4.173.464, expedida por SSP/BH, inscrita no CPF sob o nº.416.025.155-16, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSITENTE TECNICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D09C219C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR,** portador de C.I.RG nº. **2003034109418**, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº. **047.161.473-47**, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CA393E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WENDEL SILVA LEITE,** portador da CTPS nº. 51897-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 048.820.223-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DD905557

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 28.01.01/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, XII, da Lei Orgânica Municipal, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Ararendá/CE, o imóvel com as seguintes **LIMITAÇÕES E CONFINANTES: AO NORTE:** Limitando-se com a Rua Francisco Landim e terreno de proprietário não identificado, numa extensão de. 152,86m. **AO SUL:** Limitando-se com terreno de proprietário não identificado e posto de Saúde, numa extensão de 147,27m. **À LESTE:** Limitando-se com terreno de proprietário não identificado e Rua Borete Mourão, numa extensão de 140,61m. **À OESTE:** Limitando-se com a Rua Gonçalo Soares e rua A, numa Extensão de 149,86m. Área total de 18.938,00 m3

Parágrafo Único. Inicia se a descrição do perímetro imóvel no vértice **MF12,** de coordenadas **N 9.474.726.621** m e **E 296.500,415** m, deste, segue confrontando com a propriedade de **RUA FRANCISCO LANDIM**, com os seguintes azimutes e distancias: 108°13'35" e 99,728m, até o vértice **MF38** de coordenadas **N 9.474.695,429**m e **E 296.595,139**m; deste segue confrontando com a propriedade de **AREAS DE TERCEIROS**, com os seguintes azimutes e distancias: 198°57'25' e 37,105m, até o vértice **CE36** de coordenadas **N 9.474.660,336** m e **E 296.583,085** m; deste segue confrontando com a propriedade de **AREAS DE TERCEIROS**, com os seguintes azimutes e distancias: 111°53'18" e 53,133m, até o vértice **CE35** de coordenadas **N 9.474.640,528** m e **E 296.632,388** m; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA BORETE MOURÃO**, com os seguintes azimutes e distancias: 200°31'22" e 73,441m, até o vértice **CAGECE33** de coordenadas **N 9.474.571,748** m e **E 296.606,641** m; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA BORETE MOURÃO**, com os seguintes azimutes e distancias: 292°13'29" e 2,990m, até o vértice **CAGECE34** de coordenadas **N 9.474.572,879** m e **E 296.603,873** m; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA BORETE MOURÃO**, com os seguintes azimutes e distancias:203°44'41" e 3,099m, ate o vértice **CAGECE32** de coordenadas **N 9.474.570,042** m e **E 296.602,625** m; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA BORETE MOURÃO**, com os seguintes azimutes e distancias: 111°05'30" e 3,118m, ate o vértice **CAGECE31** de coordenadas **N 9.474.568,920** m e **E 296.605,534** m; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA BORETE MOURÃO**, com os seguintes azimutes e distancias: 202°28'49" e 30,066m, ate o vértice **MF28** de coordenadas **N 9.474.541,139** m e **E 296.594,038** m; deste segue confrontando com a propriedade de **ÁREAS DE TERCEIROS**, com os seguintes azimutes e distancias: 286°22'20" e 115,994m, até o vértice **MF25** de coordenadas **N 9.474.573,835** m e **E 296.482,747** m; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA –A-,** com os seguintes azimutes e distâncias: 15°53'06" e 52,454m, ate o vértice **MF23** de coordenadas **N 9.474.624,286** m; **E 296.497,104** m; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA –A-,** com os seguintes azimutes e distancias: 289°47'49" e 31,276m, até o vértice **MF15** de coordenadas **N 9.474.634,879** m e **E 296.467,676** m; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA GONÇALO SOARES TORRES**, com os seguintes azimutes e distancias: 19°38'22" e 97,409m, ate o vértice **MF12** de coordenadas **N 9.474.726,621**m e **E 296.500,415** m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **39°WGr**, tendo como datum o **WGS-84**. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeto UTM, em conformidade com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. O bem imóvel descrito no artigo anterior, com todas as benfeitorias e servidões nele acaso existentes serão desapropriados pelo Município de Ararendá para fins de construção de prédios públicos e criação de um estádio.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - P. G. M., a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, cujo pagamento da indenização respectiva deverá ser objeto de autorização legislativa, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, ocasião em que o texto legal aprovado indicará a dotação orçamentária própria para as despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 2019.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:04DE8F9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 575/2019

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº 575/2019

Aratuba, 24 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos base dos Servidores Públicos das Atividades de Nível Básico (ANB) da Prefeitura de Aratuba, na forma desta Lei.
Art. 2º - O reajuste será de 4,61% (quatro virgula sessenta e um por cento), a incidir sobre o salário base de todos os servidores públicos das atividades de nível básico da Prefeitura de Aratuba, exceto MOTORISTA ANB, bem como dos Conselheiros Tutelares do município.
§ 1º - Os cargos, categoria, carga horária e valor do vencimento básico são apresentados, conforme Anexo Único.
§ 2º - O valor do vencimento básico corresponde ao Valor Nacional do Salário Mínimo, para uma carga horária de 40(quarenta) horas

semanais, estabelecido pelo Governo Federal em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
§ 3º - O valor do vencimento básico referente aos cargos com carga horária de 20 horas semanais será de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), acrescido de complementação para se atingir o valor de um salário mínimo (R$ 998,00), a fim de se adequar ao acórdão proferido no Processo Judicial nº 0002288-10.2010.8.06.0039.
Art. 3º - O reajuste previsto nesta lei terá como data base o mês de janeiro de 2019.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 575/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CARGO	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ABATEDOR DE ANIMAIS	ANB	20h	499,00
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANB	20h	499,00
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANB	20h	499,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	40h	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	20h	499,00
GARI	ANB	20h	499,00
JARDINEIRO	ANB	20h	499,00
LAVADOR DE CARRO	ANB	20h	499,00
OPERADOR DE ADUTORA	ANB	20h	499,00
PEDREIRO	ANB	40h	998,00
VIGIA	ANB	20h	499,00
ZELADOR	ANB	20h	499,00
CONSELHEIRO TUTELAR	ANB	40h	998,00
ORIENTADOR SOCIAL (*)	ANB	40h	998,00

(*) Criado pela Lei Municipal nº 528/2017 09/02/2017

ANB - ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:010CE3E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 576/2019

Lei Municipal nº 576/2019 Aratuba, 24 de janeiro de 2019.

Abre crédito adicional especial no vigente orçamento da despesa - Lei Municipal - LOA nº 574/2018 de 20/11/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto da Sra. Prefeita Municipal, crédito adicional especial no valor de **R$ 890.000,00** (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) no vigente Orçamento da Despesa - LEI MUNICIPAL - LOA Nº 574/2018 DE 20/11/2018, objetivando dotar o Orçamento Programa do Município de crédito orçamentário destinado a suportar despesas decorrentes de sentenças judiciais que equiparam a jornada de trabalho de 20 horas ao nível de remuneração do salário mínimo.

Art. 2º - Para registro contábil das despesas decorrentes do crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste Lei, fica inserido o elemento de despesa **3190.91.00 - SETENÇAS JUDICIAIS (Pessoal)** nas atividades a seguir indicadas:

a) **Secretaria de Administração e Finanças**:
04.122.0007.2.003 – Gestão Administrativa do Governo Municipal
R$ R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

b) **Gabinete da Prefeita**:
04.122.0004.2.010 – Gestão Administrativa do Gabinete da Prefeita
5.000,00 (cinco mil reais)

c) **Secretaria de Obras e Urbanismo**:
15.122.0007.2.024 – Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo
R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

d) **Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**:
04.122.0007.2.031 – Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

e) **Secretaria de Turismo e Cultura**:
13.122.0007.2.044 – Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura

R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

f) **Secretaria de Educação Básica**:
12.368.0007.2.056 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
12.361.0221.062 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME
R$ 100.000,00 (cem mil reais)
12.365.0221.2.063 – Desenvolvimento da Educação Infantil - FME
R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
12.365.0221.2.073 – Fundeb 40% - Desenvolvimento da Educação Infantil
R$ 100.000,00 (cem mil reais)

g) **Secretaria de Saúde**:
10.301.0181.2.091 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
10.302.0181.2.096 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC
R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

h) **Secretaria de Assistência Social**:
08.122.0007.2.101 – Gestão Administrativa da S.T.D.S. Municipal
R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
08.122.0007.2.119 – Gestão Administrativa do F.M.A.S.
R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Os recursos para fazerem face a abertura do crédito adicional especial de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64 serão oriundos da anulação parcial/total de dotações disponíveis na data da edição do respectivo Decreto.

Art. 4º - Aplica-se ao crédito adicional especial autorizado nesta Lei em caso de insuficiência durante a execução orçamentária, o disposto no art. 7º, incisos I, II, III e IV, da LEI MUNICIPAL - LOA Nº 574/2018 DE 20/11/2018 e suas alterações, quando houver.

Art. 5º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8343BF62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS REF: TOMADA DE PREÇO Nº 1110.01/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOCONTRATO Nº 1110.01/2018 – 001. REF: ***Tomada de Preço nº*** **1110.01/2018.** A Comissão de Licitação e a Secretaria de Administração e Finanças, Vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1110.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/ Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA: ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, CNPJ n° 07.207.962/0001-65. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 08 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2019. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: Emanuela Cordeiro Batista CPF nº 683.723.393-53. CONTRATADA: Odival Limeira Lima, CPF nº 093.350.050-53.

ARATUBA-CE, 08 de novembro de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOCONTRATO Nº1110.01/2018 – 002. REF: ***Tomada de Preço nº*** **1110.01/2018.** A Comissão de Licitação e a Secretaria de Saúde, Vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1110.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, CNPJ n° 07.207.962/0001-65. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 08 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2019. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68. CONTRATADA: Odival Limeira Lima, CPF nº 093.350.050-53.

ARATUBA-CE, 08 de novembro de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOCONTRATO Nº1110.01/2018 – 003. REF: ***Tomada de Preço nº*** **1110.01/2018.** A Comissão de Licitação e a Secretaria de Educação Básica, Vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1110.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Educação Básica. **CONTRATADA: ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, CNPJ n° 07.207.962/0001-65. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 08 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2019.ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72.CONTRATADA: Antônio Israel Sousa Lima, CPF nº 042.266.934-26.

ARATUBA-CE, 08 de novembro DE 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOCONTRATO Nº1110.01/2018 – 004. REF: ***Tomada de Preço nº*** **1110.01/2018.** A Comissão de Licitação e a Secretaria de Assistência Social, Vem emitir o extrato do contrato da Tomada de Preço nº 1110.01/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, CNPJ n° 07.207.962/0001-65. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 09 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2019. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: José Arimatéia de Oliveira, CPF nº 058.815.773-29. CONTRATADA: Antônio Israel Sousa Lima, CPF nº 042.266.934-26.

ARATUBA-CE, 09 de novembro de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:08AD73B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2019

PSICÓLOGO (CADASTRO RESERVA)

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOÉLIA OLIOVEIRA DOS SANTOS	2,0	5,0	7,0	CLASSIFICADO

ORIENTADOR SOCIAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 06 ANOS

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOSÉ ELIUDO DA SILVA	1,0	2,5	3,5	CLASSIFICADO

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
Secretário Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:863B146A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 003/2019

ASSISTENTE SOCIAL

	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTOS	SITUAÇÃO
01	ADRIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	5,0	5,0	10,0	CLASSIFICADO
02	ANTONIA DOS NAVEGANTES FERREIRA DE OLIVEIRA	5,0	4,0	9,0	CLASSIFICÁVEL

MOTORISTA (CADASTRO RESERVA)

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	3,0	4,5	7,5	CLASSIFICADO

ORIENTADOR SOCIAL PARA IDOSOS

	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTOS	SITUAÇÃO
01	PATRICIA GOMES ARAUJO	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
Secretário Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:64E0B4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 004/2019

CARGO: VISITADOR

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	SUELI FERREIRA DE PINHO	3,0	4,0	**7,0**	CLASSIFICADO
02	PEDRO HENRIQUE ESMERINO	2,0	4,5	6,5	CLASSIFICADO
03	EDILENE ALVES DE PINHO	2,0	4,5	**6,5**	CLASSIFICADO
04	FRANCISCO DIONE TORRES DA SILVA	1,0	4,5	**5,5**	CLASSIFICADO
05	MATHEUS CAMPELO DOS SANTOS	1,0	4,5	**5,5**	CLASSIFICADO
06	LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1,0	4,5	**5,5**	CLASSIFICADO
07	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU DE OLIVEIRA	2,0	3,0	**5,0**	CLASSIFICÁVEL
08	BRENDA VIANA DE ARÁUJO	1,0	3,5	**4,5**	CLASSIFICÀVEL
09	ANTONIA NATALI DA SILVA FERREIRA	2,0	2,5	**4,5**	CLASSIFICÀVEL
10	CELMIRA FERREIRA FREITAS	0,0	2,5	**2,5**	CLASSIFICÀVEL
11	CARLA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	0,0	2,5	**2,5**	CLASSIFICÀVEL

CARGO: SUPERVISOR

	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ELIZABETHE XAVIER FONTENELE SILVA	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO
02	MARA BEATRIZ LIMA CAVALCANTE	5,0	4,0	9,0	CLASSIFICÀVEL
03	ANTONILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	3,0	4,0	7,0	CLASSIFICÀVEL
04	ANTONIA RAINARA DO NASCIMENTO COSTA	2,0	3,5	5,5	CLASSIFICÀVEL

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
Secretário Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:FF39AE85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.28.001/2019-SEDUC. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **08 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:309679D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO. 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamento o teto para remuneração de plantões médicos e enfermagem para o exercício financeiro de 2019.

José Fernandes Ferreira, Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do Art. 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO QUE:
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.
LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 - Lei Orgânica da Saúde, de 19 de setembro de 1990
Art. 18. À direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:
I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o teto remuneratório a ser pago aos profissionais nas áreas médias e enfermagem, constante do anexo I quando da prestação de serviços em unidades de saúde da rede pública do município de Cariús/CE.

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes do anexo I deste Decreto serão auferidos aos profissionais plantonistas mediante relatório de execução apresentado pelo responsável pela pasta da saúde do município de Cariús, devidamente assinada e, contendo o nome do profissional, carga horária (quantidade) e local da execução dos serviços, quando do fechamento mensal para elaboração da folha de pagamentos.

Parágrafo Segundo: Os valores constantes do anexo I deste Decreto serão majorados em até 100%, quando os serviços frutos deste decreto forem executados em períodos de feriados nacionais, tais como: CARNAVAL, SEMANA SANTA, FINADOS, NATAL, etc....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO

CRAGA HORÁRIA	TURNO	VALOR R$
06 HORAS	DIURNO / NOTURNO	400,00
12 HORAS	NOTURNO / DIURNO	900,00
24 HORAS	NOTURNO / DIURNO	1.900,00

PLANTÃO ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA	TURNO	VALOR R$
12 HORAS	NOTURNO / DIURNO	160,00
24 HORAS	NOTURNO / DIURNO	320,00

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:A3E318C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a representação do Poder Executivo no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cariús/CE para o quadriênio 2017-2021, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 09 de março de 2017, que passará a ter os seguintes membros:

Titular: Mário Célio dos Santos;
Suplente: Maria Teuvani da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:540A55E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 025.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **ROSEMBERG TEIXEIRA LIMA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. ROSEMBERG TEIXEIRA LIMA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0EDE6E5A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 027.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **RAIMUNDO SALDANHA DA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. RAIMUNDO SALDANHA DA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:791AEDA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 028.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **EVILÂNIO DA SILVA FREITAS**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. EVILÂNIO DA SILVA FREITAS, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CA107FF2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 029.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2FD66C60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 030.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **PEDRO HENRIQUE DE HOLANDA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. PEDRO HENRIQUE DE HOLANDA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:073FA842

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 031.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **DIONIZIO FERREIRA FILHO**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. DIONÍZIO FERREIRA FILHO, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:86462D52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 032.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO FILHO, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BCDB74DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 033.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **LUCIANO DOS SANTOS**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. LUCIANO DOS SANTOS, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EF1E031E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 034.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **FRANCISCO JERÔNIMO DE SOUSA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. FRANCISCO JERÔNIMO DE SOUSA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:59290345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 035.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **JOSÉ FLADEMIR DE ARAÚJO**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. JOSÉ FLADEMIR DE ARAÚJO, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:63128314

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 036.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **ALLAN SAVIO SANTOS ALBANO**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. ALLAN SÁVIO SANTOS ALBANO, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A199E8AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 037.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e SR. **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B1C87D60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 038.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **RAIMUNDO LUIZ DA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:99DCDB16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 039.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **JOSÉ EILSON DA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. JOSÉ EILSON DA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E13D91EF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 021.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **SÉRGIO LUIZ LOPES PEREIRA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. SERGIO LUIZ LOPES PEREIRA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DE3EE97F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 022.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **VALMIR ALVES DE ALMEIDA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. VALMIR ALVES DE ALMEIDA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:068D8CC9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 023.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **ANTÔNIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. ANTÔNIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:26293B1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.26.01-PME-SEMED
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação e Desporto do Município de Ererê (Ce), no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.12.26.01-PME-SEMED, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICACOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação em favor de: **COMÉRCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, com sede à Rua Antônio Mendonça, 450, Flores, Iguatu (CE), inscrita no CNPJ n.º 12.391.243/0001-87, vencedora do item 1 no valor global de R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais **ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Josefa Peixoto de Lemos, 102, Manoel Costa Morais, Jaguaribe (CE), inscrita no CNPJ n.º 19.445.379/0001-71, vencedora dos itens 2 ao 36 e do 38 ao 42 no valor global de R$ 338.825,67 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, com sede à Rua José Carlos Sampaio, 229, Centro, Senador Pompeu (CE), inscrita no CNPJ n.º 02.347.734/0001-77, vencedora dos lotes 26 e o 37 no valor Global de R$ 41.585,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, conforme consta na ata, parte integrante da Licitação.

Ererê/CE, 28 de janeiro de 2019.

JAILSON OLIVEIRA SILVA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:4079E862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.25.01 – PME – DIV

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2019, às 09:00h (Horário Local), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (horário Local), dias úteis.

Ereré / CE, 28 de Janeiro de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:57778570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
AVISO 04 DO EDITAL Nº 001/2019

AVISO 04 DO EDITAL Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA BANDA DE MÚSICA CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM.

A Prefeitura de Fortim, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a concessão de Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural para músicos da Banda Municipal, designada pela Portaria de nº 003/2019, de 03 de janeiro de 2019, com C.N.P.J. Nº 35.050.756/0001-20, situada na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1° andar, sala 04 – Centro, CEP 62.815-000, Fortim, no estado do Ceará, neste ato representada por seu Secretário Executivo, FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de Dezembro de 2018, vem CONVOCAR os aprovados no respectivo Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no dia 30 de janeiro de 2019, das 8h às 14h, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim, situada na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 04, Centro, Fortim/CE, abaixo relacionados:

CLARINETE Bb	
1º APROVADO	ELISVÂNIA FLORÊNCIO DA COSTA
2º APROVADO	FELIPE TEIXEIRA BARBOSA DOS SANTOS
3º APROVADO	FLAVIO PONCIANO BARBOSA
4º APROVADO	EDNEIDE PONCIANO VIRGINIO

SAXOFONE Eb	
1º APROVADO	BRUNO BRITO CRUZ
2º APROVADO	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

SAXOFONE Bb	
1º APROVADO	MARIA ALEXSANDRA DO AMARAL PONCIANO
2º APROVADO	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA

TROMPETE Bb	
1º APROVADO	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS

TROMBONE DE VARA C	
1º APROVADO	ERIVAN SOUSA DA SILVA
2º APROVADO	GILDEVAN PEREIRA DA SILVA

BOMBARDÃO Bb	
1º APROVADO	ANTÔNIO DOS SANTOS MESQUITA

BATERISTA	
1º APROVADO	ANTONIO LEANDRO DA SILVA DE SOUZA

CAIXA	
1º APROVADO	CAMILA FLORÊNCIO DA SILVA

PRATOS	
1º APROVADO	CLAIRTON BORGES DE LIMA

BUMBO	
1º APROVADO	ARILSON MAIA DA SILVA
2º APROVADO	FRANCISCO SIMÕES DE SOUSA

GUITARRA	
1º APROVADO	JEYSON SIMÕES DOS SANTOS

CONTRABAIXO ELETRICO	
1º APROVADO	JOSÉ ARMANDO FERREIRA JUNIOR

MUSICO INSTRUMENTISTA MONITOR	
1º APROVADO	ARNALDO LOURENÇO FERREIRA

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2B93CBED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **KÁSSIO MELO VASCONCELOS**, Secretário da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de janeiro de 2019, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual das Cidades, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E5E7D933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **PIO PAIVA MARTINS**, Chefe de Gabinete, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de janeiro de 2019, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual das Cidades, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:98BB5244

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta cessão de uso da Creche José Cornélio Matos, na localidade de Córrego dos Matos, zona rural do município de Groaíras-CE, a Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego dos Matos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município;

CONSIDERANDO que a Creche José Cornélio Matos, na localidade de Córrego dos Matos, encontra-se sem uso pelo município;

CONSIDERANDO que aquela unidade servia ao Sistema Municipal de Ensino encontra-se em perfeito estado de conservação;

CONSIDERANDO o requerimento verbal do Senhor Francisco Sadoc Loiola Mendes, presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego dos Matos, solicitando a cessão de uso do prédio que está fechado;

CONSIDERANDO que a Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego dos Matos se compromete conservar o prédio e a devolvê-lo em perfeito estado quando solicitado pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que dar uma utilidade ao prédio atende ao interesse público da comunidade local;

CONSIDERANDO que a cessão será para uso da associação requerente conforme as suas necessidades para atendimento do interesse coletivo da localidade de Córrego dos Matos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido, a título gratuito, a Creche José Cornélio Matos, na localidade de Córrego dos Matos, Zona Rural do Município de Groaíras, a Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego dos Matos.
§1º. A cessão de uso de que trata o *"caput"* deste artigo será até 31 dezembro de 2020.
§2º. Caberá a Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego dos Matos a manutenção do referido imóvel para conservá-lo em bom estado até a entrega quando de requisição do poder público municipal.

Art. 2º. A cessão de uso de que trata este decreto será apenas para o exercício das atividades relacionadas aos interesses coletivos da associação e da comunidade, tal como reuniões mensais, atividades relacionadas aos programas governamentais de fomento agrícola e todos os demais que sejam de interesse público.

Art. 3º. O Município, sempre no interesse público, poderá requerer a qualquer tempo à extinção da presente cessão de uso.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:09AC0E3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101.19-01/08.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 30.10.18-01PP. OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS Nº 23050017122010412 18 E Nº 23050017122614538 79, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93. CONTRATADA: PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - C.N.P.J. nº 19.659.691/0001-68. VALOR TOTAL R$ 18.880,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). Data de Assinatura: 11/01/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KARINE MARINHO PEREIRA, Secretária/Ordenadora da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES - CPF 052.765.663-13 Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará 11 de Janeiro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária/Ordenadora da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2CBF7247

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.01.19-02/08

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 30.10.18-01PP. OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS Nº 23050017122010412 18 E Nº 23050017122614538 79, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93. CONTRATADA: SHOPPING PAPELARIA EIRELI-ME - C.N.P.J. nº 29.103.669/0001-90. VALOR TOTAL R$ 72.860,00 (Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta Reais). Data de Assinatura: 15/01/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KARINE MARINHO PEREIRA, Secretária/Ordenadora da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: Niander Ismael Ramos Gomes - CPF 065.169.823-50 Procurador.

Guaraciaba do Norte– Ceará 15 de Janeiro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária/Ordenadora da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F2C22031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO 29.01.001/2019

Matrícula: 4698 **Servidor:** Paulo Vitor de Oliveira Araújo
Cargo: Guarda Municipal
C.P.F. Nº: 045.390.183-29 **RG Nº**: 60185290-4 SSP/CE

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33, I, da Lei Municipal 470/2010:
*"**Art.33.**A vacância do Cargo Público decorrerá de:*
(...)
***I** - Exoneração"*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, da Lei Municipal 470/2010:

*"**Art.34.**A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de oficio."*

Fica o servidor acima identificado, a partir da presente data, exonerado do respectivo cargo em razão do deferimento do pedido de exoneração 29.01.001/2019.

Ibiapina - CE, em 29.01.2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:90572590

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO 29.01.002/2019

Matrícula:1463 **Servidor:** Marlos Mauro Melo
Cargo: Guarda Municipal
C.P.F. Nº: 035.697.223-25 **RG Nº**: 2000097210251 SSP/CE

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33, I, da Lei Municipal 470/2010:

*"**Art.33.**A vacância do Cargo Público decorrerá de:*
(...)
***I** - Exoneração"*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, da Lei Municipal 470/2010:

*"**Art.33.**A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de oficio."*

Fica o servidor acima identificado, a partir da presente data, exonerado do respectivo cargo em razão do deferimento do pedido de exoneração 29.01.001/2019.

Ibiapina - CE, em 29.01.2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D455E274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2017.07.10.02.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. Processo: N.º 2017.05.29.02-PMI-SAS, através do pregão presencial de licitação. OBJETO: Contratação de serviço de concessão de licença de uso e suporte técnico do sistema de gestão de ponto eletrônico, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu - Ce. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, Através da Secretaria Municipal da Assistência – CNPJ: 07.810.468/0001-90. Contratado: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº. 02.130.122/0001-28. Período: 31/12/2018 à 31/12/2019. Prazo de Prorrogação: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor do contrato original: Mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data do Aditivo: 28/12/2018. Amparo Legal: Conforme Lei 8.666/93 Art. 57 inciso IV e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:07A202D0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO. **Processo nº** 09.02.001/2017. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** LAVANDERIA E DESINFECÇÃO CEARENSE LTDA – ME. **OBJETO**: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar e locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do hospital Regional, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. Fica acrescido em 17,5%, do valor unitário da lavagem + enxoval. **CONTRATO Nº** 03.03.001/2017-FUSPI - **ASSINA PELA CONTRATADA**: Pedro Augusto Geromel Bezerra de Menezes - Sócio administrador da empresa. **Período:** de 10 (dez) meses, contando a partir do dia 01/01/2018. **Amparo legal:** Conforme Lei 8.666/93, inciso § 1º, art. 65 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:24D7AF5F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.01.001/2019

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 17.01.001/2019-FUSPI, referente Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades do Hospital Regional e da Escola de Saúde Publica deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 08 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 28 de janeiro de 2019.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6E783F2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.01.18.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Programa Mais Educação e PNAE, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE,** com abertura para o dia **11 de fevereiro de 2019, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 25 de janeiro de 2019. Informações: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9A27A82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-PP

Objeto: Contratação de serviços técnicos com manutenção preventiva e corretiva de computadores, monitores de computadores, nobreaks, estabilizadores, módulos isoladores e rede de computadores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.**Data deAbertura das Propostas:**08/02/2019, às 08:00h. **Local do edital e abertura das propostas:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.**Informações:**(88) 3410-1112.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:E9B00D0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2501001/19-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de falecimento, a Sra. **MARIA SEBASTIANA DA SILVA,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 91287184 SSP/CE e CPF Nº 214.932.513-68, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 09298, no efeito da data do óbito do dia 23 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de janeiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:136ABF4D

GABINETE
DECRETO Nº 2801005/19-GP DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CRIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA

PESSOA IDOSA COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO E JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa pela Lei 266 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização do Municipal de Direitos da Pessoa Idosa com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes
da Sociedade Civil que integrarão o Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.
Art. 2º A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:
I – Elis Regina Lóssio Feitosa
II – Yolanda Sampaio Neves
III – Josefa Maria da Conceição
IV - Jucicleide Maria de Sousa
V - Tatiane de Oliveira

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho de Jardim assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 28 de Janeiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:5DFB393E

GABINETE
DECRETO Nº 2801006/19-GP DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CRIA O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JARDIM.

O PREFEITO DO MUNICIPIO E JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo (incluir o número do dispositivo legal, como o artigo, inciso ou parágrafo) da Lei Orgânica do Município de Jardim.

CONSIDERANDO: a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos Chefes dos seguintes órgãos/instituições:
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
II – Conselho Tutelar;
III – Conselhos Setoriais:

• Conselho Municipal de Saúde e
• Conselho Municipal de Educação;

IV – Órgãos Municipais:

• Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho;
• Secretaria de Saúde;
• Secretaria de Educação;
• Secretaria de Cultura;
• Secretaria de Esporte;

Art. 2.º. Será convidado a compor este Comitê um adolescente indicado pelo CMDCA, com 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

Art. 3.º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os conselhos setoriais contarão com dois representantes, sendo um governamental e outro não governamental.
Parágrafo único. Em caso de não cumprimento do número de representantes indicados nesse Artigo, o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos conselhos setoriais deverá ser, necessariamente, não governamental.

Art. 4.º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Trabalho de Jardim.

Art. 5.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

I – elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e

II – acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6.º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Jardim, dentro de suas atribuições.

Art. 7.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria do Desenvolvimento Social do Trabalho de Jardim, no prazo máximo de quinze (15) dias (estabelecer o prazo) a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 8.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 28 de Janeiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:111E07C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2019

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia **13 de fevereiro de 2019**, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 28 de janeiro de 2019

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2A49E910

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 11 de Fevereiro de 2019, às 08hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 - SMD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 28 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1FDEB52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SMS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás-Ce., para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLOGICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, OXIGENIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, foi REVOGADA, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

Jucás-Ce., 28 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B7A4C292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 08 de Fevereiro de 2019, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 - SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE SEM MISERIA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 28 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E2FF7E73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/GP/2019

PORTARIA Nº 88/GP/2019

NOMEIA CHEFE DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO SETORIAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NERTAN MORAES GREGORIO, CPF: 634.075.313-20,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO SETORIAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 22 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BC81EA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/GP/2019

PORTARIA Nº 89/GP/2019

NOMEIA CHEFE DA DÍVIDA ATIVA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MINEIA ALVES CARTAXO, CPF: 013.054.403-58 para ocupar o cargo de **CHEFE DA DÍVIDA ATIVA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 22 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A0BDDCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/GP/2019

PORTARIA Nº 90/GP/2019

EXONERA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSE CLEIDISON LEITE DE OLIVEIRA, CPF: 342.804.288-32,** do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 21 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 24 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:576DE2ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190107-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2441, 02 DE AGOSTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO.

MORADA NOVA-CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EBF5C114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190108-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME, COM SEDE À RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, 33, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE II: R$ 11.420,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO.

MORADA NOVA-CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FE1576A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190109-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NÂNTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, 523 B, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III: R$ 5.495,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº1801 13 392 0307 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA-CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8BBEF340

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA – CEARÁ - EDITAL 001/2019.

1 – MÉDICO DA ESF.

CLAS.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
1º	Yaqueline Teutor Veranes	30,0

2 – ENFERMEIRO DA ESF.

CLAS.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
1º	Agna Hayanna Alencar Cardoso	30,0
2º	Rosanny Amorim Alencar	30,0
3º	Barbara Jennyfer Bezerra de Oliveira	27,0
4º	Maria Conceição Balbino	27,0

O presente resultado será encaminhado à Administração para Homologação e posterior convocação e contratação.

Nova Olinda-CE, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Membro da Comissão

HALLANA DE LIMA TELES
Membro da Comissão

MICHELYNE MATIAS ALVES
Membro da Comissão

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:8B5777A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL04/19

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL04/19:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, ÁGUA E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 15.598,84 (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco José Carvalho Madureiro – Representante Legal;

Nova Russas/CE, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas
SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0743F74B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL05/19

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL05/19:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADOS: F. L. VARIEDADES LTDA - ME, no valor de *R$ 9.642,00 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais) e* ***GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,*** *no valor de R$ 14.388,00 (vinte e quatro mil e trinta reais)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: Luzimeire Tavares Mira Felipe e Viviana Luzia Silva Oliveira– Representante Legal;

Nova Russas/CE, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas
SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3F599C70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA LIMA BEZERRA OLIVEIRA,** matrícula 0901610, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "A", Referência "1"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "A", Referência "2"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:90668D78

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JEILSON SOUZA DE SANTIAGO,** matrícula 0905259, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**, **Classe "A", Referência "4"**, Simbologia **MAG I**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "A", Referência "5"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A9E38BDE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA MEIRES DE OLIVEIRA,** matrícula 0905747, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "1"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "2"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A8FB1B36

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo

II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCO JEOVANIO DA SILVA,** matrícula 0905291, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "1"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "2"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5B57CBD5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA,** matrícula 0901636, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "1"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "2"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6345FEC9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **TANISA MORGADO DO NASCIMENTO,** matrícula 0905720, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "1"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "2"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F35EA772

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA JOSE DO NASCIMENTO,** matrícula 0901725, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:775BC3B4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JOVELINA DA SILVA BESERRA LIMA,** matrícula 0901504, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "3"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "4"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ACE3B3CA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FREDSON RODRIGUES SOARES,** matrícula 0905402, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**, **Classe "B", Referência "4"**, Simbologia **MAG I**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "5"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período

2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6FE672B2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JOSE CLAUDENOR DE LIMA,** matrícula 0901482, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "4"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "5"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:36070291

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA CONSUELA RODRIGUES DAS CHAGAS,** matrícula 0901598, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "4"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "5"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4C2BC9B1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA JOSE DE OLIVEIRA PASCOAL,** matrícula 0903906, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "5"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "6"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:12C9D6AF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA VICICLEIDE REBOUCAS DA SILVA,** matrícula 0901768, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "B", Referência "5"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "B", Referência "6"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6C832515

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA OTACILIA DE LIMA SOARES,** matrícula 0905399, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "1"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "2"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FAB1E567

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **GALLUZI FERNANDES GALVAO,** matrícula 0901105, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "1"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "2"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3DBB17A7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA GORETE FERREIRA DE SOUSA,** matrícula 0901687, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "1"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "2"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6E1162E4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **VALDENES NOGUEIRA DOS SANTOS,** matrícula 0905410, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "1"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "2"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E7FC39F0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA,** matrícula 0902985, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "10"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "11"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7D77744D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JULIA REIJANE DA COSTA,** matrícula 0901512, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "10"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "11"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FAEF0B83

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **ANA MARIA AMARAL SANTIAGO LIMA,** matrícula 0901970, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "11"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "12"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:083BEFBC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **ELISABETE MARQUES DE LIMA,** matrícula 0901300, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "11"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "12"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B2554A08

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA NUNES NOGUEIRA BESERRA,** matrícula 0901903, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "12"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "13"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:246EC5F2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ,** matrícula 0901873, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "12"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "13"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2BA0E21C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA VALNICE RIBEIRO,** matrícula 0902128, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "13"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "14"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E567EEF8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a)

ANTONIA SATIRO SILVA, matrícula 0901202, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:68D1D174

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FATIMA DA SILVA GIRAO ROCHA,** matrícula 0901067, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C9CDD15A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA,** matrícula 0902454, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4591506D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA VILANUBIA DA SILVA,** matrícula 0905712, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:54CABCAD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS,** matrícula 0901407, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6551A915

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LUCINEIDE RODRIGUES DE O IDELFONSO,** matrícula 0904589, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por

Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9F1EE90F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** matrícula 0906379, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F5D71805

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LUCIVANDA DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula 0903531, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EAFEF216

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARISA PEDRO DA SILVA,** matrícula 0901784, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "2"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "3"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1FA50A73

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA FERREIRA DE FREITAS,** matrícula 0901350, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "3"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "4"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:395FB117

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 061/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO,** matrícula 0903523, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "3"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "4"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:846312A6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA,** matrícula 0901547, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "3"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "4"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:64DA41B9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 0901962, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "3"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "4"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FCA88D67

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 064/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **REGINA BERNARDO FRANKLIN,** matrícula 0901806, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "3"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "4"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E5860910

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 065/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **SILVINEIDE BARROS DA SILVA,** matrícula 0901130, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "3"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "4"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:13F0994A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 066/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIDAN DE LIMA,** matrícula 0901083, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "4"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "5"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3CFDFA1D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 067/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA EUFRASIA DE FREITAS,** matrícula 0901369, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "4"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "5"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F8FDD0C5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 068/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA MARIA DA SILVA,** matrícula 0901393, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "4"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "5"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F70BF466

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 069/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MIRLA DE OLIVEIRA COSTA,** matrícula 0902330, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "4"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "5"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8EF59A56

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **SILVANI NUNES DA SILVA,** matrícula 0901830, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "4"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "5"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DF958C37

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **ALBENAIR MARIA DE SOUSA,** matrícula 0901156, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "5"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "6"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6832650D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a)

MARIA IVANILCE DE OLIVEIRA, matrícula 0901695, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "5"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "6"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:12E6816C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA,** matrícula 0902098, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "6"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "7"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5CD8105E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCO IRAN DE SANTIAGO LIMA,** matrícula 0901423, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "6"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "7"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:43CCA325

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JOCENILO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 0901474, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "6"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "7"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:58E2A6DA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LUCINEIDE FERREIRA NUNES DE LIMA,** matrícula 0901539, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "6"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "7"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B4CCD64A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA ELIZETE DA SILVA,** matrícula 0901652, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "6"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "7"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período

2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7DC66091

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 090181-4, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "6"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "7"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:516CB4E5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FREDSON RODRIGUES SOARES,** matrícula 0901440, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "7"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "8"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:254A0576

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **JOAO DIAS DE OLIVEIRA,** matrícula 0901466, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "7"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "8"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FBE1EDCE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 081/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDONIO,** matrícula 0901520, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "7"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "8"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B4467863

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **AURINETE DIAS RODRIGUES,** matrícula 0901245, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "8"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "9"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5F8C7C4F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA JOSE LIMA DA FONSECA,** matrícula 0903892, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "8"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "9"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9F9A760E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula 0902071, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "9"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "10"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B5A4452C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA ADIVANEIDE DA SILVA LIMA,** matrícula 0901571, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "9"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "10"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4F01809F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto n° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA,** matrícula 0901881, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **Classe "C", Referência "9"**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte permanente, na **Classe "C", Referência "10"**, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2017/2018, resultado publicado em 27 de dezembro de 2018, mediante Edital N° 001.27.12/2018. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EE754F67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Distrato referente ao Termo de Contrato firmado entre o Município de Paramoti e Francisca Ielder Faustino de Souza.
PRIMEIRO DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE), através da Secretária de Desenvolvimento Social do Municipio.

SEGUNDA DISTRATANTE - Francisca Ielder Faustino de Souza.

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PRIMEIRO DISTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE),** neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social a **Sra. Aurenir Sales Luz,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 003.121.123-27.

De outro lado, como **SEGUNDO DISTRATANTE**, **Francisca Ielder Faustino de Souza,** casada, digitadora, inscrito no CPF n. 660.096.263-15, R.G. 2006014064065 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Valdimiro Barbosa de Oliveira, nº 008, bairro: Centro, General Sampaio/CE.

AS QUAIS TÊM AJUSTADO ENTRE SI O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO E DISTRATO

REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO EM 27 DE MARÇO DE 2018, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE PARCIALMENTE SE RESCINDE

1.1 - Por força do "Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 27 de março de 2018, a **SEGUNDA DISTRATANTE** (Francisca Ielder Faustino de Souza) tinha por obrigação a prestação de serviços como **DIGITADORA DO CADÚNICO/BOLSA FAMILIA** a ser desempenhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, com uma jornada semanal de 40(Quarenta) horas".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DISTRATO PARCIAL

2.1 - Não mais convindo ao **CONTRATADO** a continuidade na prestação dos serviços, dá-se o presente distrato de forma amigável, cumprindo as exigências da Lei Municipal nº 436/2002, especialmente as do art. 6º, inciso III, com observância à conveniência administrativa, pelo presente instrumento, resolvem rescindir o referido contrato de prestação e serviços.

2.2 - As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 28 de janeiro de 2019.

AURENIR SALES LUZ
CPF: 003.121.123-27
Contratante

FRANCISCA IELDER FAUSTINO DE SOUZA
CPF: 660.096.263-15
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF Nº _____

2 - _____
CPF Nº _____

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:420C9B10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **5º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150324.03 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150225.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/03/2015**, COM VIGÊNCIA DE **282 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ANALISES, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DE GESTÃO E DE ESTUDOS DOS IMPACTOS FINANCEIROS DO FUNDEB, VISANDO APRIMORAR A QUALIDADE DO ENSINO A SUA EXPANSÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E O SR. **JOSÉ CAVALCANTE ARNAUD** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **25/01/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 25 de Janeiro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D022920C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20171027.01**, resultante do **TOMADA DE PREÇOS N° 20170911.02-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ALEXANDRE ARAUJO ROCHA-ME** inscrita na RFB sob o nº: **04.007.023/0001-89** – Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, na elaboração de projetos executivos de engenharia civil, memórias de cálculo, composição de BDI, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiro e especificações técnicas, junto ao Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/01/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 18 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9CE11E3F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170619.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170427.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **CONSTRUTORA CRATO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **07.013.899/0001-26** – Objeto: **Contratação de serviços de engenharia civil para construção de estradas vicinais em pedra tosca, para atendimento ao PT - 1027560-48 nas localidades de Alto Alegre, Sítio João Moreira – Mangueiral e Capim de Roça no Município de Pindoretama/Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/01/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 23 de Janeiro de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BA85D600

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20171106.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170928.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de serviços de engenharia civil para a execução da reforma do piso de concreto armado, ESP= 20 cm, da passagem molhada Pratius II a Batoque no Município de Pindoretama/Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/01/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 16 de Janeiro de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C0E06C37

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **21º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151103.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.02-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **57 (CINQUENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **25/01/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 25 de Janeiro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A4D2A3BE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **7º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140428.01-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140401.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **28/04/2014**, COM VIGÊNCIA DE **71 (SETENTA E UM) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE DIFERENTES GRUPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E **ECO-CENTRAL EIRELI ME,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **11/01/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 11 de Janeiro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:38525534

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20171106.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170925.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços para a Execução da Reforma da Quadra da Caponguinha do Município de Pindoretama/Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/01/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 16 de Janeiro de 2019

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:79A9C19B

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP torna público que realizará no dia **08 de Fevereiro de 2019,** às **11h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190118.01-PE**, referente à **Aquisição de veículo tipo van 0km e de bens permanentes destinados a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE, conforme Convênio nº 027748/2016.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 24 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8D0327E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TP 036/2018

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 036/2018, que ocorrerá no dia 31/01/2019, as 09h. **Objeto:** Construção de 05 (cinco) postos de apoio da saúde na zona rural, recuperação de estradas vicinais com adição de materiais e construção de 04 (quatro) centros de esporte para futebol no Município de Quiterianópolis - CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D0167AF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 14.01.001/2019

ATO Nº 14.01.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico – Comissão de Licitação, Simbologia DNS-8,** vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5A2FF56E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2019

DECRETO Nº 01/2019.

DISPÕE ACERCA DO RETOMBAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXADA, no uso das atribuições legais em conformidade com o que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 4.320/94, que dispõe acerca da exigência dos registros e controle de todos os bens de caráter permanente, mediante indicação dos elementos necessários a caracterização de cada bem tombado;
CONSIDERANDO que os bens que compõe o acervo municipal consignados nos Relatórios de Inventario elaborados pela administração que se encerrou em 31/12/2018 não correspondem integralmente aos registros físicos;
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade pela ausência de controle e o descaminho dos bens patrimoniais pertencentes ao Município de Quixadá;
DECRETA:
Art. 1.º Fica a Secretaria de Administração, através do Setor de Patrimônio autorizado a realizar novo tombamento de todos os bens permanentes de propriedade do Município de Quixadá, cujo trabalho deverá ser realizado obsevando a correta identificação de cada bem, com todas as características, inclusive, com atribuições do valor para efeito de registro contábil, na forma exigida pela legislação vigente.
Art. 2.º O Setor de Patrimônio disporá de um prazo de 18 meses para conclusão dos trabalhos do novo tombamento dos bens patrimoniais, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL D QUIXADÁ-CEARÁ, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6DD7C379

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.16.17SME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, CPF N° 548.011.413-15 **OBJETO: Contratação de Pessoa Física para serviços de Abastecimento de água potável para utilização no cozimento da merenda escolar das Escolas da Rede Municipal da Educação Básica, Distrito Educacional do Campo Velho, Distrito Educacional do Centro, Distrito Educacional do São João e Distrito Educacional Campo Novo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Josênia de França Costa – **CONTRATANTE**, e Francisco Ferreira de Lima - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:21CE467B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.16.18SME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** LUIZ ALEXANDRE AGRIÃO VIANA, CPF N° 370.888.313-68. **OBJETO: Contratação de Pessoa Física para serviços de Abastecimento de água potável para utilização no cozimento da merenda escolar das Escolas da rede Municipal da educação Básica, Distrito Educacional do Campo Velho, Distrito Educacional do Centro, Distrito Educacional do São João e Distrito Educacional Campo Novo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 28/12/2018.

ASSINAM: Josênia de França Costa – **CONTRATANTE**, e Luiz Alexandre Agrião Viana - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5ED218FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.16.16SME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** MÁRCIA MARIA LOPES ERNESTO, CPF N° 635.513.653-34. **OBJETO: Contratação de Pessoa Física para serviços de Abastecimento de água potável para utilização no cozimento da merenda escolar das Escolas da rede Municipal da educação Básica, Distrito Educacional do Campo Velho, Distrito Educacional do Centro, Distrito Educacional do São João e Distrito Educacional Campo Novo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Josênia de França Costa – **CONTRATANTE**, e Márcia Maria Lopes Ernesto - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CD49E9DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.04.17.02SME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** ANTONIO NILTON VITURIANO DE MELO SILVA, CPF N° 431.218.533.-68. **OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento das Turmas do CEI Sonho Infantil – Regional Educacional Tapuiara, Localizado na Rua LG Redonda, S/N Tapuiara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Josênia de França Costa – **CONTRATANTE**, e Antônio Nilton Vituriano de Melo Silva - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F16EA85D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.04.17.02SME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** ANA CELIA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF N° 635.615.813-15. **OBJETO: Locação de Imóvel Localizado na Rua Cícero Alexandrino de Oliveira, S/N Tapuiara, Quixadá-CE, Destinado ao Funcionamento das Turmas do Ensino Fundamental Francisco Ferreira Lima Regional Educacional Tapuiara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Josênia de França Costa – **CONTRATANTE**, e Ana Celia Nogueira dos Santos - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0FB532FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.08.15.01SME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** LÍDIA FERNANDA SOARES FERREIRA, CPF N° 665.648.083-72. **OBJETO:** Locação de Imóvel localizado na Rua Abraão Baquit, S/N, Carrascal II, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento das turmas da Rede Escolar de Ensino Fundamental da Escola Rosa Baquit. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Josênia de França Costa – **CONTRATANTE**, e Lídia Fernanda Soares Ferreira - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A06CE818

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.06.01.04SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: JOÃO JOSÉ CORDEIRO-ME, CNPJ N° 12.238.523/0001-50**. **OBJETO**: **Aquisição de Gás Medicinal destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Eudásio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Unidades Básicas de Saúde - PSF, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Juliana Capistrano Câmara – **CONTRATANTE**, e João José Cordeiro - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4E10BD47

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2016.03.02.002SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: CENTRO DE DOENÇAS RENAIS E HIPERTENSÃO ARTERIAL S/C LTDA**, CNPJ N° **63.386.643/0001-35**. **OBJETO**: **Prestação de Serviços de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva – TRS, autorizadas pela APAC (Autorizações dos Procedimentos de Alta Complexidade)**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Juliana Capistrano Câmara – **CONTRATANTE**, e Augusto Sabóia Neto - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:07371919

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A **Secretaria de Saúde** do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0601.01/2017**, cujo objeto é a **prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I do edital.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): WENYA MARTINS OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R$ 1980,84 (hum mil, novecentos e oitenta reais e oitenta a quatro centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WENYA MARTINS OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 02 de Janeiro de 2019.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DFF5FE3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 759/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da TRAVESSA ALZIRA BRAZ DE LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA ALZIRA BRAZ DE LIMA,** a travessa encravada no quarteirão que compreende as Ruas: João Alves Carneiro, Agostinho Gonçalves Lima, Vicente Fernandes de Oliveira e Hadoque Costa, todas no Bairro Pontal, sendo que a travessa possui acesso pela Rua Agostinho Gonçalves Lima.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, aos 23 de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61CF3066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2019

PORTARIA N° 13/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **NUNES RAMOS DE LIMA** inscrito no CPF/MF n° 214.407.353-87 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,25 de janeiro de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D9C849C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 05/2019

PORTARIA 05/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO
CPF: 545.636.073-04
CARGO: Procuradora Adjunta
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 28 de janeiro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos desta municipalidade junto ao Tribunal de Justiça do Ceará.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:91FB02DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2101001/2019

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ SÁVIO SILVA LINARD ALVES**, portador(a) do **RG N.º 2008097066601**, **SSP/CE**, inscrito(a) no **CPF N.º 076.422.973-78** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **ASP**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 001/2017, de 02 de FEVEREIRO de 2017 c/c Resolução Nº. 001/2018, de 15 de FEVEREIRO de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 21 de JANEIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:DB717FF9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2101002/2019

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) **EDILANIA NERES DOS SANTOS**, portador(a) do **RG Nº. 2006034057218**, **SSP/CE**, inscrito(a) no **CPF N.º 032.724.573-56** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **ASP**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 001/2017, de 02 de FEVEREIRO de 2017 c/c Resolução Nº. 001/2018, de 15 de FEVEREIRO de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 21 de JANEIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:524EC50C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2101003/2019

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA GONÇALVES PEIXOTO**, portador(a) do **RG Nº. 96029491805**, **SSP/CE**, inscrito(a) no **CPF N.º 884.773.393-68** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **ASP**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 001/2017, de 02 de FEVEREIRO de 2017 c/c Resolução Nº. 001/2018, de 15 de FEVEREIRO de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 21 de JANEIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:E15A6FC7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2101004/2019

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) **CAMILA PEREIRA DE SOUSA**, portador(a) do **RG Nº. 2008323664-8**, **SSP/CE**, inscrito(a) no **CPF N.º 064.078.353-80** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **ASP**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 001/2017, de 02 de FEVEREIRO de 2017 c/c Resolução Nº. 001/2018, de 15 de FEVEREIRO de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 21 de JANEIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:7A1C529B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à SRP nº 006/2018 originária do Edital de Pregão Presencial nº 006/2018EDUC-PP da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, CE	
Empresa(s) vencedora(s):	MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.730.853/0001-81;
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI,CE.
Número do processo administrativo:	02012019/02/
Número do Processo de Adesão:	10.01.1/19/AD
Vigência da Ata:	03/05/2019
Valor Total:	**R$ 186228,5**
Base Legal:	**art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 com suas posteriores alterações em combinação com o Decreto Municipal n° 152/2013**

Santana do Cariri, CE 11/01/2019

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:20EEE707

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180388
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0004.2.004 – Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8688B476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190006
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.09.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS, DESTINADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.018 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A81FD349

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.09.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS, DESTINADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 74.274,00 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – Gerenciamento da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AA881DAB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190004
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.09.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS, DESTINADAS A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 67.980,00 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0004.2.007 – Funcionamento das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

;Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4EB88264

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190005
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.09.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS, DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 67.340,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.042 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8FB22384

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 02.01.01/2019

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, com sede administrativa na Rua Padre Clicério nº 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.891.682/0001-19, através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente CONVENIANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. **KARLA GEANNY SARAIVA COSTA**, RG nº 99002249072, SSP/CE, CPF nº 892.508.773-15, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.457.237/0001-45, estabelecida a Rua Ziltamir Chaves, 620 – Bairro Joaquim Fernandes Colares – Tabuleiro do Norte-CE, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **CEZANILDO ALVES BARRETO**, portador do RG Nº 2327545-92, SSP/CE, e CPF Nº 799.099.333-20, em consonância com as metas e objetivos de garantir assistência hospitalar nas clínicas básicas, incluindo urgência/emergência, resolvem celebrar este Convênio mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Convênio fundamenta-se no que dispõe a Constituição Federal, em especial do seu art. 199, § 1º, na Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, 8.142/90, Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, na Lei Municipal nº 1.710, de 05 de fevereiro de 2018, e no que couber na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
a) o presente instrumento tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede

regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido e formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços hospitalares do 1º e 2º nível da média complexidade nas áreas de clínica médica, pediátrica, cirúrgica, obstétrica e urgência/emergência, através do Hospital e Maternidade Celestina Colares no Município de Tabuleiro do Norte, em conformidade com o Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP e normas complementares emanadas do Ministério da Saúde e Estado do Ceará, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade de acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada – PPI e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Na execução deste Convênio, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

a) o acesso ao SUS se faz preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

b) encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

c) gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito deste Instrumento;

d) a prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, excetuadas as situações aprovadas pela Comissão de Ética Médica;

e) atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

f) observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS;

g) estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes desse instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DOS ENCARGOS COMUNS

a) criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pelo Hospital para a rede assistencial da Secretaria, considerando a pactuação local;

b) elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;

c) elaboração e discussão das responsabilidades organizativas, diretrizes, metas e indicadores do COAP;

d) educação permanente de recursos humanos;

e) aprimoramento da atenção à saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONVENIANTE, DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DESTE CONVÊNIO:

a) solicitar mensalmente relatório de ações desenvolvidas conforme PPI, bem como receber prestação de contas dos recursos financeiros repassados para o objeto de que trata a cláusula segunda;

b) controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados;

c) regular o acesso dos usuários do Município nos serviços ambulatoriais e hospitalares, principalmente cirurgias eletivas, através do Núcleo de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria estruturada na Secretaria de Saúde;

d) remeter à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, Câmara Municipal, Conselho Municipal de Saúde e 10ª CERES cópia do Convênio no prazo de cinco dias após sua assinatura;

e) exercer controle e fiscalização para execução do presente Convênio, analisando os relatórios elaborados pelo HOSPITAL, comparando-se as metas e indicadores pactuados no COAP, com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;

f) garantir serviço de apoio diagnóstico e terapêutico em patologia clínica, através do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Vereadora Maria Alves;

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA, DECORRENTE DA CELEBRAÇÃO DESTE CONVÊNIO:

a) receber da CONVENIANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde, os recursos previstos na Cláusula Sexta e aplicá-los dentro do objeto a que se refere a cláusula segunda;

b) encaminhar mensalmente ao Poder Executivo Municipal, prestação de contas, composta de planilhas dos recursos e materiais recebidos, despesas realizadas, relação de beneficiários e relatório atestando a aplicação dos recursos, que por sua vez remeterá ao Conselho Municipal de Saúde, órgão encarregado da apreciação das presentes contas, a quem caberá a emissão do competente parecer conclusivo:

- caso o parecer emitido acerca da prestação de contas seja pela desaprovação da mesma, ficará o gestor impedido de efetuar novos repasses, sem prejuízo da instauração da competente tomada de contas;
- após 30 (trinta) dias de atraso na apresentação da prestação de contas, caberá ao Conselho Municipal de Saúde proceder tomada de contas, ficando qualquer repasse suspenso até sua regularização.

c) cumprir todas as metas e condições especificadas no COAP, parte integrante deste instrumento, e no Anexo II da Portaria GM/MS nº 635, de 10 de novembro de 2005;

d) garantir exames ambulatoriais a serem realizados no hospital, como raio-x, mediante alteração da PPI;

e) assegurar o atendimento de urgência/emergência nas 24 horas, inclusive nos finais de semana, com médico plantonista ininterruptamente nas dependências do hospital;

f) responsabilizar-se pela contratação dos médicos plantonistas;

g) a Direção Clínica do Hospital deve assumir o compromisso de que os artigos do "Código de Ética Médica" serão respeitados;

h) assegurar a presença de enfermeira responsável técnica pelos serviços de enfermagem durante as 24 horas todos os dias da semana;

i) envidar todos os esforços e recursos para o alcance das metas abaixo estabelecidas:

j) garantir o atendimento programado para esta Unidade Hospitalar na Programação Pactuada Integrada - PPI;

k) reduzir o índice de infecção hospitalar e manter em funcionamento uma comissão de controle de infecção hospitalar;

l) realizar 100% de exames de apoio diagnóstico em tempo hábil em todos os pacientes internados, conforme necessidade, sob pena de não ter os prontuários autorizados quando os exames forem fundamentais;

m) manter o estabelecimento hospitalar apto ao funcionamento, conforme a Vigilância Sanitária;

n) permitir o acesso de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, por meio de fiscalização ou auditoria;

o) responsabilizar-se pelas adequações das inconformidades apontadas pela Vigilância Sanitária Estadual.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CONVENIANTE se compromete a creditar mensalmente, em favor da CONVENIADA, os recursos financeiros destinados a custear as ações e serviços de saúde previstos no objeto deste Convênio, conforme programação abaixo:

a) recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde referente aos procedimentos (internação hospitalar) da Média e Alta Complexidade – MAC, o teto financeiro mensal no valor de R$ 70.486,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais) e aos procedimentos (ambulatorial hospitalar) da Média Complexidade, o teto financeiro no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 82.086,00 (oitenta e dois mil e oitenta e seis reais), conforme Programação Pactuada Integrada Ambulatorial e Hospitalar e Relatório de Serviços do SIA - Sistema de Informação Ambulatorial e SIH – Sistema de Informação Hospitalar;

b) recursos no valor mensal de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), provenientes do Tesouro Municipal e/ou emendas parlamentares do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, para custear despesas de média e alta complexidade;

c) recursos na ordem de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, com o objetivo de garantir o funcionamento e o acesso dos usuários aos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar com apoio diagnóstico e atendimento nas clínicas médica e obstétrica;

d) recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, referente ao REFORSUS, no valor de R$ 2.093,64 (dois mil e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos);

e) recursos dos Governos Estadual e Federal, objeto de emenda parlamentar, através do Programa de Cooperação Federativa – PCF, utilizando recursos do Orçamento Estadual e do Orçamento Geral da União – OGU;

f) recursos provenientes de projetos de cirurgias eletivas de média complexidade, estadual e federal, conforme Portaria Ministerial e Resoluções da CIB;

g) recursos para custear a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial como consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico, cirurgias oftalmológicas, cirurgias eletivas, podendo utilizar recursos provenientes de emendas parlamentares no limite da Tabela SIGTAB do SUS, cujo complemento será feito com recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MECANISMOS DE GARANTIA DE ACESSO

Cada partícipe se responsabilizará pela garantia de acesso, de acordo com os mecanismos abaixo:

a) a CONVENIANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde acompanhará o acesso da população do Município aos serviços hospitalares, bem como os atendimentos e encaminhamentos de pacientes realizados;
b) a CONVENIADA deverá garantir o acesso da população residente no Município, conforme definido na PPI.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES
a) utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO/MONITORAMENTO
a) o gerenciamento do presente convênio ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS
a) as despesas decorrentes da execução do presente convênio, correrão por conta da Fonte: 0801.10.302.0018.2.048 – Elemento de Despesas: 3350.43.00;
b) os recursos destinados a custear despesas objeto deste Convênio serão originários, dos Governos Municipal, Estadual e Federal, sendo destinados a garantir o atendimento da atenção secundária no 1º e 2º nível da média e alta complexidade pelo Hospital e Maternidade Celestina Colares, conforme termos de limites financeiros globais do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá validade após sua assinatura, nos termos da Lei Municipal nº 1.710/2018, e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Convênio poderá ser prorrogado ou alterado em qualquer tempo mediante termo aditivo, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS
a) o Hospital se obriga a encaminhar à Secretaria, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:
b) relatório Mensal das atividades desenvolvidas até o 10o (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, conforme definido pela comissão de acompanhamento;
c) manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser rescindido de pleno direito:
a) pelo inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas, por qualquer uma das partes convenentes;
b) pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexeqüível;
c) em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO
Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte/CE, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas deste convênio que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e/ou outros meios de que dispuser a legislação pertinente.

E, assim, por estarem acordes e ajustados, as partes assinam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Tabuleiro do Norte, 02 de janeiro de 2019.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 924/2017

CEZANILDO ALVES BARRETO
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Tabuleiro do Norte

TESTEMUNHAS:

ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA
CPF Nº 234.511.143-72

BERNADETE MAIA MALVEIRA
CPF Nº 936.143.673-72

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:919293DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2019

FACILITADOR CULTURAL

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JANE CLEIA FERNANDES CARVALHO	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO
02	FRANCISCA MARIA DIAS DE OLIVEIRA NEVES	4,0	4,5	8,5	CLASSIFICADO
03	ANDRÉIA DE PINHO CARVALHO	5,0	3,5	8,5	CLASSIFICADO
04	ALCIONE ALVES DE CARVALHO	3,0	4,0	7,0	CLASSIFICADO
05	FERNANDA GOUVEIA LOURENÇO	3,0	2,5	5,5	CLASSIFICÁVEL
06	JESSICA FELIX DE SOUSA	1,0	2,5	3,5	CLASSIFICÁVEL

ORIENTADOR GRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA SAMILIA ALVES DE OLIVEIRA	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO
02	ADELAIDE TELES DE ARAUJO	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO
03	JANIKELLE TELES DE OLIVEIRA	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO
04	MARIA EDNÁRIA MORAIS GOUVEIA	5,0	4,0	9,0	CLASSIFICADO
05	CAMILA DE SOUSA PEREIRA	4,0	5,0	9,0	CLASSIFICADO
06	MARA CONTADO DE SOUSA PASSOS PAULO	4,0	4,0	8,0	CLASSIFICADO
07	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE PINHO	4,0	4,0	8,0	CLASSIFICADO
08	FRANCISCO RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	3,0	5,0	8,0	CLASSIFICADO
09	ALZIRENE DO NASCIMENTO SILVA	4,0	3,5	7,5	CLASSIFICADO
10	CARINA ALVES DE SOUSA	3,0	4,5	7,5	CLASSIFICADO
11	EVÂNGELA SOUSA DE ARAUJO	2,0	5,0	7,0	CLASSIFICADO
12	MARA ARAUJO MENDONÇA	3,0	4,0	7,0	CLASSIFICADO
13	LUCINELMA DOS SANTOS BARBOSA	3,0	3,5	6,5	CLASSIFICÁVEL
14	SABRINA TORRES DO NASCIMENTO	2,0	4,0	6,0	CLASSIFICÁVEL
15	FRANCISCA NÁDIA FERREIRA DE CARVALHO	2,0	2,5	4,5	CLASSIFICÁVEL
16	IVANA DE SOUSA LOPES	1,0	3,5	4,5	CLASSIFICÁVEL
17	ANA CLAUDIA SANTANA DA COSTA	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
18	JOAQUIM ALVES RODRIGUES DIAS	1,0	2,5	3,5	CLASSIFICÁVEL
19	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA	1,0	2,5	3,5	CLASSIFICÁVEL

ORIENTADOR PARA IDOSOS

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JUSCELINA FARIAS DA SILVA	4,0	4,5	8,5	CLASSIFICADO
02	CELIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	4,0	4,0	8,0	CLASSIFICADO
03	MARCILENE CUNHA DOS SANTOS	4,0	2,5	6,5	CLASSIFICÁVEL

ENTREVISTADOR

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RAIMUNDA DA ROCHA SILVA	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO
02	NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO
03	MARIA LUZELINA PEREIRA PESSOA	4,0	4,5	8,5	CLASSIFICADO
04	ALICE DOS SANTOS FERREIRA	4,0	4,5	8,5	CLASSIFICADO
05	ADELAIDE GABRIEL DA SILVA	4,0	4,0	8,0	CLASSIFICÁVEL
06	LAISINETE SEVERIANO BRITO	1,5	4,5	6,0	CLASSIFICÁVEL
07	FRANCIVALDO ALVES FONTENELE	1,5	4,0	5,5	CLASSIFICÁVEL
08	JACINTA MARIA DA SILVA	2,0	3,0	5,0	CLASSIFICÁVEL
09	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO G.	2,0	2,5	4,5	CLASSIFICÁVEL
10	VITORIA DE BRITO PAIVA	0,0	3,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
11	FRANCISCO DIONE TORRES DA SILVA	0,0	2,5	2,5	CLASSIFICÁVEL

AUXILIAR DE ARQUIVOS

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DINELE TORRES DA SILVA	3,0	4,0	7,0	CLASSIFICADO
02	VIVIANE LIMA DE ARAUJO	3,0	4,0	7,0	CLASSIFICADO
03	RIVIANE CLEIDE DO AMARAL	3,0	3,5	6,5	CLASSIFICÁVEL
04	NATALI OLIVEIRA ROCHA	2,5	4,0	6,5	CLASSIFICÁVEL
05	FRANCISCO DIEGO FERREIRA VIANA	2,0	3,0	5,0	CLASSIFICÁVEL
06	ANAÉZIA KRYCIA SOUZA LIMA	2,0	2,5	4,5	CLASSIFICÁVEL
07	CLEONILSON ROCHA DA SILVA	0,0	2,5	2,5	CLASSIFICÁVEL

INSTRUTOR DE CAPOEIRA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GILSON DA SILVA SANTOS	3,0	4,5	7,5	CLASSIFICADO
02	FRANCISCO CUNHA GOMES	2,0	3,5	5,5	CLASSIFICÁVEL

INSTRUTOR DE DANÇA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JEFERSON BARBOSA DA SILVA	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO

EDUCADOR SOCIAL

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA APARECIDA ALVES BRITO	5,0	4,5	9,5	CLASSIFICADO
02	MARIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA	4,0	5,0	9,0	CLASSIFICADO
03	JULIANA FERREIRA DA SILVA	4,0	4,5	8,5	CLASSIFICADO
04	THAIZA FERNANDES GOMES COSTA	4,0	4,5	8,5	CLASSIFICADO
05	EDILENE ALVES DE PINHO	4,0	3,0	7,0	CLASSIFICÁVEL

COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA DE MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	4,0	4,5	8,5	CLASSIFICADO

PSICÓLOGO

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	LOURRANE PASSOS DE SOUZA	4,5	5,0	9,5	CLASSIFICADO
02	MARA BEATRIZ LIMA CAVALCANTE	5,0	4,0	9,0	CLASSIFICÁVEL
03	ANTONIO HERMESON OLIVEIRA SANTOS	4,0	4,5	8,5	CLASSIFICÁVEL
04	AYWME NÓBREGA GOMES	3,0	3,5	6,5	CLASSIFICÁVEL
05	WESLEY RODRIGUES DA COSTA	2,0	4,0	6,0	CLASSIFICÁVEL

ASSISTENTE SOCIAL (CADASTRO RESERVA)

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO	5,0	4,5	**9,5**	CLASSIFICADO
02	ALAINE MARIA DE BESSA BRITO	5,0	3,0	**8,0**	CLASSIFICÁVEL
03	ANTONILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	3,0	4,0	**7,0**	CLASSIFICÁVEL

NUTRICIONISTA (CADASTRO RESERVA)

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	KEYLANE OLIVEIRA DE SOUZA	5,0	4,0	9,0	CLASSIFICADO
02	MARIA TAILANE DE SOUSA ARAUJO	2,0	5,0	7,0	'CLASSIFICÁVEL

EDUCADOR FÍSICO (CADASTRO RESERVA)

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ELSE KELLY MOURA DA COSTA	5,0	4,0	9,0	CLASSIFICADO
01	JOSÉ EDMAR ANDRADE	4,0	4,0	8,0	CLASSIFICÁVEL

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
Secretário Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B4400AF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, aliena "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO requerimento formal de promoção apresentado pelas servidoras do quadro permanente do magistério do Sistema Municipal de Ensino, conforme as especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que, analisando cada caso concreto concluiu-se que as requerentes preenchem os requisitos objetivos do art. 46, I do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar a promoção dos servidores especificados, na forma que segue no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	TEMPO DE TRABALHO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
ANA CELIA FERNANDES MENDONÇA	05/01/2010	09	C II, Ref. 1	2.528,68	C II, Ref. 2	2.604,54
ANDREIA MARTINS MELO	02/01/1997	22	C III, Ref. 5	3.115,33	C III, Ref. 6	3.198,78
EDNANCI ARAGÃO MELO	26/01/2010	09	C III, Ref. 1	2.781,55	C III, Ref. 2	2.864,99
ELIANE FERREIRA PRADO	02/01/1997	22	C III, Ref. 5	3.115,33	C III, Ref. 6	3.198,78
FRANCISCA EDILENE MELO	05/01/2010	09	C III, Ref. 1	2.781,55	C III, Ref. 2	2.864,99
FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES PAIVA	02/01/1997	22	C III, Ref. 5	3.115,33	C III, Ref. 6	3.198,78
MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO	21/01/2010	09	C III, Ref. 1	2.781,55	C III, Ref. 2	2.864,99
RAIMUNDA AURENI FARIAS VIANA	02/01/1997	22	C III, Ref. 7	1.641,11	CIII, Ref. 8	1.682,84

Art. 2º - Apostile-se uma via desta Portaria nos assentos funcionais de cada uma das servidoras, tanto para o controle da Administração Pública e como requisito de segurança jurídica daquelas.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).
FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3C1A9455

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019
RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL
A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:
Resolve:
I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR – SEGUNDA FASE para o cargo de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO
1	79	Maria Valcilia Lima Albuquerque	11	**Classificado (a)**
2	74	Edileuza Lira Da Costa	11	**Classificado (a)**
3	48	Eliane Pereira Gabriel	10	**Classificado (a)**
4	55	Luzia Kelly Gomes Do Nascimento	10	**Classificado (a)**
5	72	Raimunda Nonata Araújo Lira	10	**Classificado (a)**
6	38	Francisca Lady Diana Ribeiro Lopes	9	**Classificado (a)**
7	26	Inês Irene Franca Lima	9	**Classificado (a)**
8	71	Quézia Dos Santos Rodrigues	9	**Classificado (a)**
9	3	Tatiana De Fátima Dos Santos Segundo	9	**Classificado (a)**
10	10	Vânia Cléa Silva	9	**Classificado (a)**
11	63	Maria Fabiola Alves De Sousa	9	**Classificado (a)**
12	30	Antônia Rosana Albuquerque Gomes	9	**Classificado (a)**
13	39	Regiane Lourenço Carneiro Silva	9	**Classificado (a)**
14	34	Maria Juliana De Lima Moreira De Lima	9	**Classificado (a)**
15	84	Diana Da Silva	9	**Classificado (a)**
16	42	Delma De Oliveira Pereira	8	**Classificado (a)**
17	67	Maria Da Conceição Mendes	8	**Classificado (a)**
18	76	Aurileza Almeida Mesquita	8	**Classificado (a)**
19	45	Rosicléia Mouta	8	**Classificado (a)**
20	14	Maria Gerlane Neves Tomé	8	**Classificado (a)**
21	59	Maria Rosyane Cipriano Alves Braz	8	**Classificado (a)**
22	9	Vanuza Maria André	8	**Classificado (a)**
23	73	Maria Geísa De Sousa Florêncio	8	**Classificado (a)**
24	15	Suziane Eugenio Lopes	7	**Classificado (a)**
25	53	Maria Elisângela Arruda Sousa	7	**Classificado (a)**
26	8	Maria Lourdiane Martins Cunha	7	**Classificado (a)**
27	77	Benedita Valeria Xavier Ferreira	7	**Classificado (a)**
28	75	Aurilene Neves Ripardo Albuquerque	7	**Classificado (a)**
29	18	Juliana Severino Melo Ferreira	7	**Classificado (a)**
30	29	Francisca Loana Da Silva Avelino Linhares	7	**Classificado (a)**
31	35	Telma Da Costa Gomes Souza	7	**Classificado (a)**
32	31	Luciene Furtuna Ripardo	7	**Classificado (a)**
33	92	Salina Carvalho Araújo	7	**Classificado (a)**
34	11	Claudiana Pereira Neves	7	**Classificado (a)**
35	50	Ana Monalisa Estevão	7	**Classificado (a)**
36	68	Kassandra Do Nascimento Ferreira	6	**Classificado (a)**
37	37	Ana Kessy Neves Pacheco	6	**Classificado (a)**
38	89	Maria Do Egito Almeida	6	**Classificado (a)**
39	33	Sandra Venancio Ferreira	6	**Classificado (a)**
40	58	Ana Lúcia Malheiro Da Silva Estevam	6	**Classificado (a)**
41	36	Maria Ivanir Carvalho Rodrigues	6	**Classificado (a)**
42	60	Maria Alexsandra Ripardo Silveira	6	**Classificado (a)**
43	19	Michelle Trajano De Almeida Da Silva	6	**Classificado (a)**
44	40	Luciele Hortêncio De Souza	6	**Classificado (a)**
45	69	Adriana Brito Soares	6	**Classificado (a)**
46	54	Ana Cláudia Nascimento Caraúba Avelino	6	**Classificado (a)**
47	1	Ana Glaucia De Sousa Pereira	6	**Classificado (a)**
48	66	Núbia De Souza Moreira	6	**Classificado (a)**
49	5	Rosa Moreira De Sousa Nascimento	6	**Classificado (a)**
50	20	Maria Delci Miguel	6	**Classificado (a)**
51	64	Ana Jacy Costa Pontes	5	**Classificado (a)**
52	44	Maria Vanderli Cruz Avelino	5	**Classificado (a)**
53	23	Maria Isabela Silva Pinto	5	**Classificado (a)**
54	13	Maria Simone Martins Ferreira Oliveira	5	**Classificado (a)**
55	56	Rosa Maria Carneiro	5	**Classificado (a)**
56	57	Maria Cleane De Araújo Marques	5	**Classificado (a)**
57	22	Antônia Valcilene Da Rocha Dos Santos	5	**Classificado (a)**
58	49	Ducilene Felipe Barbosa Euzébio	5	**Classificado (a)**

59	52	Rosana Soares Furtado	5	**Classificado (a)**
60	61	Mikaelle Marques De Sousa	5	**Classificado (a)**
61	17	Maria Cleunice Costa De Sousa	5	**Classificado (a)**
62	88	Maria De Lara Souza Do Nascimento	5	**Classificado (a)**
63	2	Maria Elisângela Farias Mariano	4	**Classificado (a)**
64	4	Sandra Luzia Medeiros Frota	4	**Classificado (a)**
65	28	Carla Valéria Machado Dos Santos	4	**Classificado (a)**
66	21	Maria Hebervania Menezes Lopes	4	**Classificado (a)**
67	27	Vânia Maria Dias Xavier	4	**Classificado (a)**
68	24	Ana Alice Da Costa	4	**Classificado (a)**
69	93	Ivoneide Brito Sousa Pereira	4	**Classificado (a)**
70	78	Maria Raniele Costa Rodrigues De Sousa	3	**Classificado (a)**
71	43	Valdeglace Rufino Cruz	3	**Classificado (a)**
72	47	Hildete Da Silva Teotonio Sousa	3	**Classificado (a)**
73	83	Maria Joseane Arcanjo Teixeira	3	**Classificado (a)**
74	6	Francisca Luciana Teixeira	3	**Classificado (a)**
75	51	Tamara De Oliveira Souza	3	**Classificado (a)**
76	32	Maria De Jesus Neves Tomé	3	**Classificado (a)**
77	62	Idaiane Carneiro Coelho	3	**Classificado (a)**
78	70	Antônia Daiane Patrocinio	3	**Classificado (a)**
79	41	Maria Do Socorro Araújo Lopes	3	**Classificado (a)**
80	86	Maria Ivanilde Sales Paula	3	**Classificado (a)**
81	16	Williana Elias De Souza	3	**Classificado (a)**
82	7	Ana Lourdes Lima Linhares	2	**Classificado (a)**
83	85	Lídia Maria Gomes Aguiar	2	**Classificado (a)**
84	12	Verônica Sena Andrade Carlos	2	**Classificado (a)**
85	46	Maria Jovelina Florenço Melo Dos Santos	2	**Classificado (a)**
86	81	Geciliane Viana Teotonio	Indeferido (a) por não ter graduação completa.	**Desclassificado (a)**
87	80	Fábia Maially Gonçalves De Vasconcelos	Indeferido (a) por não ter graduação completa.	**Desclassificado (a)**
88	87	Erlânia Dos Santos Paulo	Indeferido (a) por não ter graduação completa.	**Desclassificado (a)**

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:18205150

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2019 RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019
RESULTADO PRELIMINAR
2ª FASE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I
A Secretaria Municipal de Educação, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:
Resolve:
I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR – SEGUNDA FASE para o cargo de PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO
1	277	Teresa Silva Eduardo Paula	11	Classificado (a)
2	311	Rita De Cássia Araújo Mouta	11	Classificado (a)
3	335	Maria Do Socorro Gomes Soares	11	Classificado (a)
4	306	Sandra Maria Da Rocha	11	Classificado (a)
5	284	Antonia Vanderli Xavier Dias Sousa	11	Classificado (a)
6	315	Maria Marci De Oliveira	10	Classificado (a)
7	312	Maria Valdina Rodrigues Do Nascimento	10	Classificado (a)
8	299	Maria Roberta Kelly Do Nascimento	10	Classificado (a)
9	265	Maria Roseli Nascimento Holanda	10	Classificado (a)
10	334	Maria De Lourdes Gomes Soares	10	Classificado (a)
11	283	Francisca Natália Carvalho Da Costa	10	Classificado (a)
12	294	Valéria Ribeiro Rodrigues	9	Classificado (a)
13	280	Raimunda Francisca Ripardo Rufino	9	Classificado (a)
14	260	Francisca Ana De Souza Santos	9	Classificado (a)
15	276	Maria Adaurismar De Queiroz Marques	9	Classificado (a)
16	298	Maria Genária Fernandes Braz	9	Classificado (a)
17	301	Luzilene De Carvalho Rocha De Moura	9	Classificado (a)
18	339	Vaulurdes Costa Araújo	9	Classificado (a)
19	337	Maria Patrícia Soares Figueiredo	9	Classificado (a)
20	275	José Auricélio Viana Da Silva	8	Classificado (a)
21	310	Maria Gilvana Do Carmo De Maria	8	Classificado (a)
22	263	Francisca Gilmara De Sousa De Lima	8	Classificado (a)
23	308	Marselha Carvalho Araújo	8	Classificado (a)
24	264	Joana Dark Tomé Euzélio	8	Classificado (a)
25	287	Antonia Marly Da Penha Costa	8	Classificado (a)
26	273	Vilca Venancio	8	Classificado (a)
27	269	Lourdes Maria De Souza	8	Classificado (a)
28	278	Maria Rosa Da Penha Costa	8	Classificado (a)
29	95	Antônia Rosalia Lopes	8	Classificado (a)
30	258	Maria Socorro Aguiar Braz	8	Classificado (a)
31	323	Ana Carla Rocha	8	Classificado (a)
32	272	Regiane Ribeiro Ferreira	8	Classificado (a)

33	328	Maria Eveline Dias Do Livramento	8	Classificado (a)
34	268	Francisca Zélia Lopes Araújo	7	Classificado (a)
35	296	Marília Lima De Farias Maciel	7	Classificado (a)
36	333	Adriana Souza Teles	7	Classificado (a)
37	321	Maria De Fátima Rodrigues Silva	7	Classificado (a)
38	318	Fátima Suéllem Ferreira Viana	7	Classificado (a)
39	327	Antonia Aucinelda Nascimento Dias	7	Classificado (a)
40	313	Francisco Cândido Soares	7	Classificado (a)
41	291	Ana Nhaiara Gonçalves Olimpio De Sousa	6	Classificado (a)
42	262	Antonia Dos Santos Rodrigues Brito	6	Classificado (a)
43	325	Maria Silvia Da Conceição	6	Classificado (a)
44	266	Maria Lúcia Gomes Apoliano	6	Classificado (a)
45	305	Maria Luzanira Braga Do Nascimento	6	Classificado (a)
46	281	Rozangela Rodrigues De Aguiar	6	Classificado (a)
47	274	Maria Rojane Da Silva	6	Classificado (a)
48	261	Maria Do Amparo De Souza Vitaliano	6	Classificado (a)
49	267	Francisca Zenaide Souza Nascimento	6	Classificado (a)
50	326	Maria Vani Gomes	6	Classificado (a)
51	340	Iracilda Maria Aragão De Vasconcelos	6	Classificado (a)
52	300	Maria Sueli Farias Marques	6	Classificado (a)
53	314	Maria Bernadete Araújo Adeodato	6	Classificado (a)
54	286	Aparecida Raimundo De Holanda	6	Classificado (a)
55	331	Francisco Roniele Marques	6	Classificado (a)
56	282	Daniele Neves Tomé	6	Classificado (a)
57	292	Ana Najara Gonçalves Olimpio	5	Classificado (a)
58	302	Maria Liduina Maranhão	5	Classificado (a)
59	307	Eliane Neves Ripardo Furtado	5	Classificado (a)
60	290	Natália Maria Fernandes Lauriano Souza	5	Classificado (a)
61	271	Terezinha De Jesus Do Espirito Santo Carneiro	5	Classificado (a)
62	279	Chirla Cristina Oliveira Farias	5	Classificado (a)
63	304	Maria Katiane Teodoro Carneiro	5	Classificado (a)
64	320	Marusa Helena Araújo Teixeira Assis	5	Classificado (a)
65	336	Andrea Edna Da Silva Martins	5	Classificado (a)
66	285	Maria Gizele Ricardo Silva	5	Classificado (a)
67	295	Bruna Kelvia Alves Do Nascimento	4	Classificado (a)
68	257	Antonia Edina Alves Da Silva	4	Classificado (a)
69	309	Ellen Caroline Bezerra Almeida	4	Classificado (a)
70	329	Renata Batista Oliveira Silva	4	Classificado (a)
71	256	Antonia Sandra Pereira Severiano	4	Classificado (a)
72	297	Rafaela Pessoa Rodrigues	3	Classificado (a)
73	317	Rita De Cássia Araújo	3	Classificado (a)
74	288	Patrícia De Jesus Lima Sousa	3	Classificado (a)
75	293	Ana Keyla Gomes Rocha	3	Classificado (a)
76	324	Oziel Valério Rodrigues	3	Classificado (a)
77	270	Ana Paula Teixeira Pires	3	Classificado (a)
78	322	Antonia Patrícia Souza Arruda	3	Classificado (a)
79	303	Francisca Maria Gomes De Almeida Oliveira	2	Classificado (a)
80	330	Lívia Queiroz Lopes	2	Classificado (a)
81	259	Lucinete Souza Carlos	2	Classificado (a)
82	289	Maria Regina Galdino Lima	Graduação em Ciências Sociais	Desclassificado (a)

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:6F55A56D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2019 RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS DA NATUREZA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019
RESULTADO PRELIMINAR
2ª FASE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS DA NATUREZA

A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:
Resolve:
I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR– SEGUNDA FASE para o cargo de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS DA NATUREZA** conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO
1	506	José Gilberto Souza Arruda	11	**Classificado (a)**
2	467	Marlene Lopes Dos Santos Carlos	11	**Classificado (a)**
3	483	Francisca Edivanda Nascimento Menezes Silva	11	**Classificado (a)**
4	491	Silvia Helena Carvalho Da Silva	11	**Classificado (a)**
5	550	Maria Jandira Marques Aguiar	11	**Classificado (a)**
6	516	Evaldo Ferreira Lima	11	**Classificado (a)**
7	586	Liliane Mouta Da Silva	11	**Classificado (a)**
8	497	Maria José Silva Furtado	10	**Classificado (a)**
9	501	Raimundo Fernandes Lauriano	10	**Classificado (a)**

10	596	Marcelo Eloi Da Rocha	10	**Classificado (a)**
11	562	Francisca Meirilane De Souza Do Nascimento	10	**Classificado (a)**
12	532	Maria Clemilda Pereira Teixeira	10	**Classificado (a)**
13	489	Domingos Do Nascimento Sousa	9	**Classificado (a)**
14	468	Antônia Marcilene Pinto Lima	9	**Classificado (a)**
15	542	Denise Sousa Dias	9	**Classificado (a)**
16	547	Maria Ludiana Do Nascimento Albuquerque	9	**Classificado (a)**
17	580	Aline Gomes Alves	9	**Classificado (a)**
18	512	Cláudia Rosane Moreira Da Silva	9	**Classificado (a)**
19	94	Clerton Campos Gomes	8	**Classificado (a)**
20	529	Maria Luiza Marques Costa	8	**Classificado (a)**
21	504	Paulo Silva Furtado	8	**Classificado (a)**
22	533	Silvia Eleticia Marques Silva Peixoto	8	**Classificado (a)**
23	527	Salma Carvalho Araújo	8	**Classificado (a)**
24	564	Antônia Valdirene Souza	8	**Classificado (a)**
25	560	Francisco Tiago Souza Nascimento	8	**Classificado (a)**
26	574	Vânia Maria Vasconcelos	8	**Classificado (a)**
27	581	Maria Claudejane Coelho Ferreira Costa	8	**Classificado (a)**
28	561	Maria Cleudiane Brandão Gomes	8	**Classificado (a)**
29	557	Ozires Marques Rodrigues	7	**Classificado (a)**
30	517	Roseane Dias Costa	7	**Classificado (a)**
31	545	Maria Eliene Souza	7	**Classificado (a)**
32	513	Maria Gabriela De Souza Silva	7	**Classificado (a)**
33	575	Antônio José Florêncio	7	**Classificado (a)**
34	473	Geovani Sena Silva	6	**Classificado (a)**
35	579	Raimundo Nonato Monteiro	6	**Classificado (a)**
36	503	Maria Aparecida Marques Balbino	6	**Classificado (a)**
37	487	João Mauricio Aguiar	6	**Classificado (a)**
38	556	Deisiane Costa Cardoso	6	**Classificado (a)**
39	549	Maria Da Conceição Ferreira Mendes Rodrigues	6	**Classificado (a)**
40	526	Maria Batista De Souza	6	**Classificado (a)**
41	482	Maria Do Carmo Da Silva	5	**Classificado (a)**
42	316	Vânia Maria Cavalcante Vasconcelos	5	**Classificado (a)**
43	498	Ana Carolina Celestino	5	**Classificado (a)**
44	559	Maria Noraney Fidelis	5	**Classificado (a)**
45	484	Maria Da Conceição Reinaldo De Sousa	5	**Classificado (a)**
46	488	Francilene Viana Da Silva	5	**Classificado (a)**
47	472	Layane Pereira De Brito	4	**Classificado (a)**
48	518	Helena Dias Costa	4	**Classificado (a)**
49	475	Braz Neves Pereira	3	**Classificado (a)**
50	471	Patricia Maria Albuquerque Da Silva	3	**Classificado (a)**
51	496	Francisco Giovanni Ferreira Dos Santos	3	**Classificado (a)**
52	485	Janiele Do Nascimento De Morais	3	**Classificado (a)**
53	595	Francisco Bruno Gomes De Moura	2	**Classificado (a)**
54	486	Rafael Pereira	Indeferida Por não ter graduação completa.	**Desclassificado (a)**
55	534	Antônio Diones Camilo Marques	Indeferida Por não ter graduação completa.	**Desclassificado (a)**
56	591	Luziane Da Conceição Monteiro Gomes	Indeferida Por não ter graduação completa.	**Desclassificado (a)**
57	588	Erivelton Laureano De Souza	Indeferida Por não ter graduação completa.	**Desclassificado (a)**

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:237D10A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2019 RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS HUMANAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019
RESULTADO PRELIMINAR
2ª FASE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS HUMANAS

A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:

Resolve:
I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR – SEGUNDA FASE para o cargo de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS HUMANAS** conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO
1	535	Maria Iranir Maranhão	20	**Classificado (a)**
2	546	Augusto César Do Nascimento	15	**Classificado (a)**
3	573	José Aristides Albuquerque Alves	11	**Classificado (a)**
4	587	Ana Lúcia Teixeira Oliveira Da Silva	11	**Classificado (a)**
5	520	Maria Ivanete De Jesus Nascimento	10	**Classificado (a)**
6	470	Analberto Jarbas Fernandes Moreira	10	**Classificado (a)**
7	551	Ana Lúcia Marques	9	**Classificado (a)**
8	476	Maria Daiana Gomes Ripardo	9	**Classificado (a)**
9	519	Henrique Ramon Da Silva Ribeiro	9	**Classificado (a)**
10	474	Maria Vanderliza Vasconcelos	8	**Classificado (a)**
11	511	Lorena Laureano Da Silva	8	**Classificado (a)**
12	543	Márcia Régia Sousa Viana Silva	7	**Classificado (a)**

13	592	Maria Do Socorro Cesário Araújo Gomes	7	**Classificado (a)**
14	481	Maria Helena Fernandes Albuquerque	7	**Classificado (a)**
15	548	Maria Elienete De Jesus Cosmo	7	**Classificado (a)**
16	531	Luiz Carlos Rodrigues Neves	6	**Classificado (a)**
17	515	Maria Evilene Silva De Vasconcelos	6	**Classificado (a)**
18	528	Evânia Alves Carneiro	6	**Classificado (a)**
19	530	Maria Margarida Do Nascimento	6	**Classificado (a)**
20	544	Maria Maurilene Gomes Mota	5	**Classificado (a)**
21	572	Zenóbio Gomes Silveira	5	**Classificado (a)**
22	521	Karla Valeria Silva	5	**Classificado (a)**
23	558	Francisco Valdesio Oliveira Lima	5	**Classificado (a)**
24	466	Antônia Dayane Silva Dos Santos	5	**Classificado (a)**
25	469	Fernanda Silvino Melo	5	**Classificado (a)**
26	594	Raimundo Nonato Fernandes	3	**Classificado (a)**
27	541	Maria Solange Da Silva	Indeferida Por não ter graduação completa	**Desclassificado (a)**

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:3C27B080

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2019 RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGENS E CÓDIGOS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019
RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGENS E CÓDIGOS

A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:
Resolve:

I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR – SEGUNDA FASE para o cargo de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGENS E CÓDIGOS** conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO
1	578	Maria Da Conceição Maciel De Lima	11	**Classificado (a)**
2	495	João Gilberto Jardim Madruga	11	**Classificado (a)**
3	539	Maria Iranilda Maciel Veras	10	**Classificado (a)**
4	600	Miriam Maria Ribeiro Fernandes	10	**Classificado (a)**
5	479	Estelita Maria Moura Da Silva	10	**Classificado (a)**
6	510	Maria Aparecida Miguel Do Nascimento Barbosa	10	**Classificado (a)**
7	494	Francisca Moreira	9	**Classificado (a)**
8	525	Francisco Iranilson Rodrigues Pereira	9	**Classificado (a)**
9	570	Antônia Joelma Rocha Matias Alves	9	**Classificado (a)**
10	480	Ellen Kelly Viana Aires	9	**Classificado (a)**
11	478	Francisca Halbert Lopes Silva	9	**Classificado (a)**
12	492	Josenir Silva Oliveira	9	**Classificado (a)**
13	509	Maria Nazareth Ximenes Anastácio	9	**Classificado (a)**
14	569	José Airton Serafim Soares	9	**Classificado (a)**
15	599	Maria De Jesus De Oliveira	9	**Classificado (a)**
16	615	Maria Aurineide Marques	9	**Classificado (a)**
17	565	Francisco Bruno Alves Vasconcelos	8	**Classificado (a)**
18	555	Janaina Pereira Albuquerque	8	**Classificado (a)**
19	554	Maria Cleuciana De Sousa Barros	8	**Classificado (a)**
20	577	Albina Maria Feitosa De Moura	8	**Classificado (a)**
21	508	Maria Byatriz Ximenes Anastácio Felix	8	**Classificado (a)**
22	537	Antonio Edson Duarte Lopes	8	**Classificado (a)**
23	566	Hugo César Vasconcelos Da Silva	7	**Classificado (a)**
24	507	Maria Gessimara Fortuna Sousa Moreira	7	**Classificado (a)**
25	524	Francisco Leandro Da Costa De Souza	7	**Classificado (a)**
26	568	Maria Eveline Silva De Farias	7	**Classificado (a)**
27	477	Sérgio Ricardo Fialho Campelo	7	**Classificado (a)**
28	598	Cristiana Cavalcante Figueredo	7	**Classificado (a)**
29	522	Maria Gorete Filomeno Cunha	7	**Classificado (a)**
30	502	Francisco Claudeci Faustino Teixeira	6	**Classificado (a)**
31	627	Kele Ferreira Pedrosa	6	**Classificado (a)**
32	523	Francisdalva Galdino Júlio	6	**Classificado (a)**
33	613	Francisca Zélia Ferreira Gomes	6	**Classificado (a)**
34	597	Sebastião De Lima	6	**Classificado (a)**
35	499	Diana Carla Selestino Canuto	6	**Classificado (a)**
36	493	Yana Brena Lira De Carvalho	6	**Classificado (a)**
37	514	Renato Arcanjo Sousa	5	**Classificado (a)**
38	583	Maria Gerleni Do Carmo De Maria	5	**Classificado (a)**
39	500	Maria Da Conceição Carvalho Souza	4	**Classificado (a)**
40	538	Júlio Carlos Trajano Silva	4	**Classificado (a)**
41	582	Maria Cleonice Oliveira Albuquerque	4	**Classificado (a)**
42	585	Kelson Gomes Braga	4	**Classificado (a)**
43	571	Ana Alice De Souza Castro	3	**Classificado (a)**
44	567	Kelvia Maria Dias Januário	3	**Classificado (a)**
45	612	Maria Livia Soares Da Rocha	3	**Classificado (a)**

46	553	Francisco Ivan Lopes Juvêncio	2	**Classificado (a)**
47	601	Antônio Marcio Reinaldo Cunha	1	**Classificado (a)**
48	614	Maria Katiane Vasconcelos Parente	0	**Classificado (a)**

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:197B93C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2019

DECRETO Nº 02/2019.

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, resolve decretar.

Art. 1º Compete a Secretaria de Administração desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
VIII – Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

IX – Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e

X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.

XI – Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.

Art. 2º. O Secretário de Administração nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.

§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contabilista e 01 (um) engenheiro.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões para o cumprimento das disposições deste Decreto.

§ 3º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto.

§ 4º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.

§ 5º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após de 31 de dezembro de 2014 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 5º Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.

Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.

Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:

I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;

II - Os métodos de depreciação utilizados;

III- As vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;

IV - O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumulada) no início e no final do período;

Art.9. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.

Art. 10. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.

Art. 11. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deveram ser controlador individualmente.

Art. 12. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I – Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II – Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III – Animais destinados à exposição e preservação;

IV – Terrenos rurais e urbanos;

Art.13. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.

Art.15. O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 16. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

I – Capacidade de geração de benefícios futuros;

II – Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

III – Obsolescência tecnológica;

IV – Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Art. 17. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.

Art.18. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.

Art.26. Art.5º A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art.28. Nos casos omissos neste decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 29. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - Cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

III - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

IV - Quando adquirido para fim de transformação.

Art. 30. Compete à Secretaria de Administração, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

Art. 31. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um relatório contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.

Art.32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá - CE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.
JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Procuradoria Geral do Município

Anexo I

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM MESES)	TAXA MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (%)
BENS MÓVEIS			
AERONAVES	10	120	0,833
APARELHOS DE MEDIÇÃO	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60	1,667
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	120	0,833
APARELHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120	0,833
ARMAMENTOS	10	120	0,833
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120	0,833
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120	0,833
EMBARCAÇÕES	10	240	0,417
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120	0,833
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	60	1,667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120	0,833
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60	1,667
MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	10	60	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	120	0,833
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120	0,833
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	10	120	0,833
VEÍCULOS DIVERSOS	10	60	1,667
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10	240	0,417
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	60	1,667
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10	60	1,667
CARROS DE COMBATE	10	48	2,083
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESCOLARES	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	120	0,833
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	60	1,667
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120	0,833
DISCOTECAS E FILMOTECAS	10	60	1,667
OUTRAS MAT. CULT. EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120	0,833
SEMOVENTES	10	60	1,667
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS			

EDIFÍCIOS	10	300	0,333
TERRENOS	-	-	-
ARMAZÉNS E SILOS	10	300	0,333
GALPÕES	10	300	0,333
FAZENDAS			
SÍTIOS			
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	10	300	0,333
APARTAMENTOS	10	300	0,333
CASAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	300	0,333
ESTRADAS	10	300	0,333
FARÓIS	10	300	0,333
GLEBAS	-	-	-
HOTÉIS	10	300	0,333
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	10	300	0,333
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	10	300	0,333
LOJAS	10	300	0,333
LOTES	-	-	-
MUSEUS E PALÁCIOS	10	300	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-	-
PARQUES	-	-	-
PORTOS E ESTALEIROS	10	300	0,333
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	10	300	0,333
PONTES	10	300	0,333
PRAÇAS	10	300	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	300	0,333
REPRESAS E AÇUDES	10	300	0,333
RESERVAS	-	-	-
RUAS	10	300	0,333
SALAS	10	300	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	10	300	0,333
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10	300	0,333
VIADUTOS	10	300	0,333
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES	10	120	0,833

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Procuradoria Geral do Município

Anexo II
LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
Laudo nº: _____
Nº do Tombamento: _____
Descrição do Bem:
Localização: _____
Data de Aquisição: ___/___/____
Objetivo da Avaliação:
Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes
Critério de Avaliação Utilizado
Resultado da Avaliação
Estado de Conservação
( ) Ótimo
( ) Bom
( ) Regular
( ) Péssimo
Valores
Valor de Aquisição: R$ _____(_____)
Valor de Mercado: R$ _____(_____)
Valor Atribuído: R$ _____(_____)
Vida Útil Remanescente: _____
Observações

Local_____, Data ___/___/____

Membros da Comissão:

Nome	Matrícula	Assinatura

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0C958D09